

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

DATA: 28/04/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 559/2026

APROVADO EM 24/06/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL, EM TEMPO INTEGRAL, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: NOVA SANTA BÁRBARA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI.

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Sociologia, de Empreendedorismo, de Logística e de Informática Básica. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 256/2026, de 22/05/2026, alterando a carga horária do curso De 3.233 horas Para 3.000 horas, bem como, modalidade de oferta e a matriz curricular.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

Dados Gerais do Curso:

[...]

DE, fls. 85, mov. 2

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 663/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.233 horas

Regime de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos urnos manhã e/ou tarde e de segunda-feira a sábado no período noturno.

Regime de Matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno.

PARA

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.234 horas

Regime de funcionamento: Segunda-feira a Sexta-feira no turno: Manhã, Tarde e Noite

Regime de Matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

DE: Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.234 horas

Regime de funcionamento: Segunda-feira a Sexta-feira no turno: Manhã, Tarde e Noite

Regime de Matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno.

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Habilitação Profissional: Técnico em Agronegócio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.000 horas

Regime de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno: diurno/noturno

Regime de Matrícula: Anual

Número de vagas: 35 alunos por turma. (conforme m² - mínimo 35 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme segue:

DE:

Matriz do ano letivo de 2023, código 1620: conforme aprovação no Parecer nº 663/2022 – CEE/CEMEP.

NRE: 008 - CORNÉLIO PROCÓPIO				MUNICÍPIO: 1737 - NOVA SANTA BÁRBARA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00024 - COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS GOMES									
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ROSA DE ALMEIDA, 213 - CENTRO - 86.250-554									
TELEFONE: (43)991456723									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Agronegócio			Código: 1620	Turno: MANHÃ/TARDE/NOITE	C. H. TOTAL: 3.233 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
			Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	100	100	133			
			Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Sociologia	0	66	0			
			Matemática	100	100	133			
			Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	66	67	0			
			SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400	
			PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33		
				Educação Financeira	33	33	34		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100	66	67		
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900	666	467		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	
		Administração E Economia Rural	67		67				
		Associativismo E Cooperativismo	67						
		Empreendedorismo			67		66		
		Informática Básica	66						
		Legislação Agrária e Ambiental					67		
		Logística e Gerenciamento de Estoques					67		
		Marketing e Mercado Agrícola					67		
		Produção, Serviços e Turismo Rural					67		
		Gestão em Agricultura			133		133		
		Gestão em Zootecnia			133		133		
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			6		12		18
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			200		400		600
		TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2}			33		32		32
		TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.100		1.066		1.067

1 Matr. Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

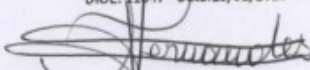
2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno de noite, para a 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Aline Fernandes de Proença

DIRETORA / Resolução: 707/2025

DIOE: 11/47 - Data: 18/02/2025



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

PARA:

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2332:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGÓCIO¹**

NRE: 008 CORNÉLIO PROCÓPIO					MUNICÍPIO: 1737 NOVA SANTA BÁRBARA							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00024 COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS GOMES - EFETIMP												
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA, 213 - CENTRO CEP 84250-554												
TELEFONE: (43) 991456723												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã, Tarde e Noite		CÓDIGO: 2332		C.H. Total: 3.234 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA							
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67			
			LÍNGUA INGLESA	1P	1N p	67	1P	1N p	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1N p	100	2P	1N p	100	3P	1N p	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1N p	67	0	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0			
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0			
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	3P	1N p	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67			
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0			
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33			
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL –FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	666	14	466			
CÓDIGO 2332	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
			Cadeias produtivas	2	0	67	2	0	66	2	0	67
			Liderança organizacional e gestão de pessoas	2	0	66	2	0	67	0	0	0
			Tecnologias emergentes	2	0	67	0	0	0	0	0	0
			Empreendedorismo	0	0	0	2	0	67	3	0	100
			Legislação agrária e ambiental	0	0	0	0	0	0	2	0	67
			Logística	0	0	0	0	0	0	2	0	67
			Práticas sustentáveis	0	0	0	0	0	0	2	0	67
			Administração e economia rural	0	0	0	2	0	67	3	0	100
			Cooperativismo	0	0	0	2	0	67	0	0	0
			Marketing e mercado agrícola	0	0	0	0	0	0	2	0	67
			Projetos integradores	0	0	0	2	0	67	2	0	66
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	401	18	601
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				9	300	14	467	20	667			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL ²				33	1.100	32	1.067	32	1.067			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.


Aline Fernandes de Proença
DIRETORA - Resolução: 707/2025
DIOE: 11847 - Data: 18/02/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

DE:

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2332:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

**MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGÓCIO¹**

NRE: 008 CORNÉLIO PROCÓPIO					MUNICÍPIO: 1737 NOVA SANTA BÁRBARA								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00024 COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS GOMES - EFETIMP													
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA, 213 - CENTRO CEP 86250-554													
TELEFONE: (43) 991456723													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã, Tarde e Noite		CÓDIGO: 2332		C.H. Total: 3.234 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: GRADATIVA							
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0				
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67				
			LÍNGUA INGLESA	1P	1N P	67	1P	1N P	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1N P	100	2P	1N P	100	3P	1N P	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1N P	67	0	0	0	0	0		
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0				
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0				
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	3P	1N P	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67				
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0				
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400		
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33				
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	666	14	466				
CÓDIGO 2332	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	UNIDADE CURRICULAR			T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
		Cadeias produtivas			2	0	67	2	0	66	2	0	67
		Liderança organizacional e gestão de pessoas			2	0	66	2	0	67	0	0	0
		Tecnologias emergentes			2	0	67	0	0	0	0	0	0
		Empreendedorismo			0	0	0	2	0	67	3	0	100
		Legislação agrária e ambiental			0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Logística			0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Práticas sustentáveis			0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Administração e economia rural			0	0	0	2	0	67	3	0	100
		Cooperativismo			0	0	0	2	0	67	0	0	0
		Marketing e mercado agrícola			0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Projetos integradores			0	0	0	2	0	67	2	0	66
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	401	18	601		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				9	300	14	467	20	667				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL ²				33	1.100	32	1.067	32	1.067				

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.


Aline Fernandes de Proença
DIRETORA - Resolução: 707/2025
DIOE: 11847 - Data: 18/02/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

PARA:

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2523:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGÓCIO ¹														
NRE: 008 CORNÉLIO PROCÓPIO						MUNICÍPIO: 1737 NOVA SANTA BÁRBARA								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00024 COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS GOMES - EFETIMP														
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA, 213 - CENTRO CEP 86250-554														
TELEFONE: (43) 991456723														
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná														
CURSO: Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio						CÓDIGO: 2523				C.H. Mínima: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200						TURNO: diurno/ noturno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: Gradativa		
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE							
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100						
		ARTE	2	67	0	0	0	0						
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0						
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66						
		MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100						
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0						
	FGB	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0					
			QUÍMICA	2	67	0	0	2	67					
			FÍSICA	0	0	2	67	2	66					
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67					
GEOGRAFIA			2	67	0	0	2	67						
HISTÓRIA			0	0	2	67	2	67						
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0							
	FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0							
		18	600	18	600	18	600							
APROFUNDAMENTO		UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
		4602 - Administração e economia rural	3	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	
		6617 - Cadeias produtivas I	0	0	0	0	3	0	100	0	0	0	0	
		6629 - Empreendedorismo II	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100	
ITINERÁRIO FORMATIVO	IF	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
		5035 - Cadeias produtivas	2	0	67	0	0	0	0	1	0	33	0	
		5034 - Liderança organizacional e gestão de pessoas	2	0	67	0	2	0	66	0	0	0	0	
		5037 - Tecnologias emergentes	1	0	33	0	0	0	0	1	0	34	0	
		2334 - Empreendedorismo	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	
		2125 - Legislação agrária e ambiental	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	
		3179 - Logística	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0	
		3944 - Práticas sustentáveis	1	0	33	0	0	0	0	1	0	33	0	
		6619 - Administração e economia rural I	0	0	0	0	1	0	33	0	1	0	33	
		4607 - Cooperativismo	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	
		4746 - Marketing e mercado agrícola	1	0	33	0	0	0	0	1	0	33	0	
		6509 - Técnicas integradas	0	0	0	0	2	0	67	0	2	0	67	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300		9		300		9		300	
		PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR										
				Língua Espanhola ²	4		133		4		133		4	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4				133		4		133		4		134	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ^{3,4}			34		1.133		34		1.133		34		1.134	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

³ Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

⁴ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEB/PR nº 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.


Aline Fernandes de Proença
DIRETORA - Resolução: 707/2025
DIOE: 11847 - Data: 18/02/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

Em consonância com a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

39: Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32 e

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto os docentes indicados no quadro abaixo:

Componente Curricular	Habilitação
Sociologia	Licenciado em História
Empreendedorismo	Licenciado em Matemática e Bacharel em Ciências Contábeis
Logística	
Informática Básica	Licenciado em Matemática e Pedagogia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 29/07/2026 e o Certificado de Conformidade expirou em 29/05/2026, com o processo em trâmite.

Cabe destacar que a instituição de ensino referida passou por adequação de nomenclatura por meio da Resolução Secretarial n.º 260/2026, de 26/01/2026, alterando de Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional para **Colégio Estadual Antônio Carlos Gomes - Ensino Fundamental, em Tempo Integral, Ensino Médio e Profissional**.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Antônio Carlos Gomes - EF ETI EMP	Nova Santa Bárbara/ Cornélio Procopio	N.º 7327/2023, de 18/10/2023. De: 14/03/2023 a 14/03/2033.	N.º 7701/2022 de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.902.180-8

c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Sociologia, de Empreendedorismo, de logística e de Informática Básica;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

f) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

g) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 24 de junho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.